



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio do Meio, vem por este comunicar a intenção de contratação de empresa para desenvolvimento de API de integração de chatbot no Whatsapp Business, o qual deve integrar com o banco de dados aberto da plataforma ESUS APS (Sistema gratuito do SUS).

Para tal, seguem as exigências:

DESCRIÇÃO

Objeto:

Desenvolvimento e manutenção para API de integração inteligente de chatbot no Whatsapp Business, bem como apoio para manutenções corretivas, adaptativas e corretivas no Sistema Rotativo Municipal de Arroio do Meio.

A API de integração de chatbot deve integrar com o banco de dados aberto da plataforma ESUS APS (Sistema gratuito do SUS), localizada fisicamente nos servidores da Prefeitura de Arroio do Meio em banco de dados PostgreSQL.

As principais funções da API serão de identificar o munícipe no ato de realização de agendamento na área de saúde por contato pelo whatsapp, bem como demais ajustes parametrizáveis do sistema de chatbot.

As características principais do Sistema Rotativo municipal de Arroio do Meio são:

Banco de Dados em PostgreSQL, Backend Typescript com NestJS, Front end admin Typescript com React, App Mobile Typescript com React Native;

A contratada deve fornecer 12h por mês de desenvolvimento para a contratante, conforme cronograma gerenciado pela Tecnologia de Informação do Município.

A manutenção dos sistemas se constituirá em:

Corretiva: aquela que for necessária para o reparo de imperfeições ou falhas no sistema aplicativo que o impeça de funcionar adequadamente;

Adaptativa: aquela que for necessária para adequar o sistema aplicativo a um novo quadro normativo originado por alteração na legislação municipal, estadual ou federal, desde que estas não modifiquem o modelo lógico do sistema caracterizando desta forma uma manutenção evolutiva;

Evolutiva: aquela que for necessária com vistas a implementação de novas funcionalidades aos sistemas, a fim de atender necessidades novas percebidas, desde que não estejam compreendidas como manutenção adaptativa.

Obrigações CONTRATADA

Executar o desenvolvimento de todas as funcionalidades e sistemas conforme cronograma estruturado mensalmente entre as partes;

Exercer a manutenção corretiva do Sistema para adaptação às alterações legais (legislação federal e estadual) inerentes às suas funcionalidades, durante toda a vigência do contrato, devendo executar as atualizações que se fizerem necessárias para o seu perfeito funcionamento e enquadramento as mudanças nas legislações;

Tratar como confidenciais informações e dados contidos nos sistemas da Administração, guardando total sigilo perante terceiros;

Após a rescisão do contrato, fornecer backup e a senha de acesso completo ao banco de dados;

Comunicar imediatamente, por escrito, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;

As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas até o dia **20 de julho de 2023**, a proposta pode ser enviada via e-mail licitacao@arroiodomeiors.com.br ou entregue no Setor de Licitações



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

localizado no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro.

Posteriormente, após análise das propostas recebidas, será solicitado da empresa que ofertou o menor preços os seguintes documentos para habilitação:

1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3 – Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

4 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

5 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal da sede da empresa.

6 - Certificado de Regularidade do FGTS.

7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, com data de validade em vigor.

8 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Arroio do Meio, 17 de julho de 2023